



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## DESPACHO

Maceió, 12 de janeiro de 2021.

À SAD,

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Despacho GSAD 0836723, encaminhamos mensagem à SAAE do município de Porto Real do Colégio, a fim de obtermos a Tabela de Preços/Consumo vigente daquele órgão, vez que não se encontra disponibilizada no *site* da empresa.

Recebemos nesta data retorno do SAAE de Porto Real do Colégio (0840217), informando que a tabela tarifária para 2021 está sendo elaborada, com promessa de envio tão logo seja finalizada, embora sem indicação de prazo para fazê-lo.

Dessa forma, encaminham-se os autos a V.S.<sup>a</sup>, para deliberação sobre o tema, sugerindo-se, com todas as vênias, encaminhamento semelhante ao implementado no ano de 2020 (PA SEI 0010710-14.2019.6.02.8000).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CIRQUEIRA FREIRE**, **Chefe de Seção**, em 12/01/2021, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0840218** e o código CRC **D4099AEF**.